PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2016.

Outorga o Título Honorífico de Cidadã Marabaense à Dra. ***Ezilda Pastana Mutran****".*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1 ° É outorgado o Título Honorífico de Cidadã Marabaense*, à* ***Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN****,* em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega da Comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 22 de março de 2016.

Miguel Gomes Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Desembargadora Ezilda Pastana Mutran, natural da cidade de Inhangapi, Estado do Pará, é graduada em direito pela Universidade Federal do Pará, Turma de 1980.

É pós-graduada em Direito do Consumidor VII, VIII e IX, e em Afazenda Pública em Juízo, para nomeação e por merecimento. É também especialista em Direito Processual Civil Individual e Coletivo.

Atuou em Marabá como titular da 3ª. Vara Criminal e Diretora do Fórum Estadual, no período de 1985 a 1992.

Na condição de Juíza titular de Marabá, instalou as comarcas de Parauapebas, Curionópolis, São Domingos do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins e Brejo Grande do Araguaia.

A nossa homenageada também atuou como Juíza titular da 1ª. Vara Cível de Ananindeua e Diretora do respectivo Fórum; titual da 1ª. Vara Civel Distrital de Icoaraci e Diretora do respectivo Fórum.

Presidiu a 1ª. Turma Recursal dos Juizados Especiais, bem como atuou como Juíza Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Ouvidora do mencionado Tribunal.

Do ano de 2008 ao ano de 2016, foi titular da 4ª. Vara de Família de Belém, após o que foi elevada à condição de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, onde compõe a 2ª. Câmara Cível Isolada.

A Dra. Ezilda Pastana Mutran, além de profissional competente e de honrada reputação, é pessoa de forte ligação com o nosso município, onde por muitos anos, foi magistrada, conforme ilustra o seu vasto currículo.

Aqui, contraiu núpcias com o nosso inesquecível colega vereador, Osvaldo Mutran Júnior.

É exemplo de honradez e competência, orgulhando não apenas a sua família e colegas, mas a todos aqueles que acreditam na Justiça, exemplo que deve ser seguido por todos.

Por tais razões é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, para conceder à Dra. Ezilda Pastana Mutran o título honorífico de **Cidadã Marabaense**, esperando seja o mesmo aprovado, obedecidos os trâmites regimentais.

Marabá, 22 de março de 2016.

Miguel Gomes Filho
Vereador